

PORTARIA Nº 118/2017.

CONCEDE regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais e gratificação a Professora Municipal, Área I, Nível “4”, Matrícula 588, **MARLISE FÜHR**, exercício de Chefe da Equipe de Supervisão na Secretaria da Educação e Cultura.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.376/2005, de 09 de dezembro de 2005, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Arroio do Meio, e em atenção ao processo protocolado sob nº 84.771, livro 14, folha 598, datado de 22 de dezembro de 2017, CONCEDE regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais e gratificação de 50% sobre o vencimento/salário básico da carreira, Nível “1”, Classe “A”, a Professora Municipal, Área I, Nível “4”, Matrícula 588, **MARLISE FÜHR**, pelo exercício de Chefe da Equipe de Supervisão na Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 01/02/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 31 de janeiro de 2017.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria de Educação e Cultura

LCND.